



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46 Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6043/2024, de 19 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos R\$5.500,00

1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 5.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos R\$500,00

1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$5.500,00

1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários

5.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$500,00 500,00

1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários

000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2024.

VALMOR GOLO PREFEITO MUNICIPAL